

RESOLUÇÃO Nº 007/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Mantém os benefícios estabelecidos na Resolução nº 10/2017, que habilitou a AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160015967,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os benefícios estabelecidos na Resolução nº 10, de 02 de maio de 2017, que habilitou a AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 47.959.697/0017-53 e IE nº 065.795.381NO, ao Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer da Secretaria Executiva e do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

147ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente